Contribuinten v 502265094
Depósito legal n.º 45498/91
Registo ERC n.º 114410
Conselho de Administração
Presidente Angelo Paupério
Vogais: António Lobo Xavier.
Cláudia Azevedo. Cristina Soares,
Luis Filipe Reis, Miguel Almeida,
Pedro Nunes Pedro
E-mail publico@publicopt Lisboa

Rua de Viriato, 13 - 1069-315 Lisboa:

Telef .: 210111000 (PPCA): Fax: Dir.

Empresa 20111015; Dir. Editorial 20111006, Agenda 210111007; Redacção 210111008, Publicidade 210111013/210111014 Porto Praça do Coronel Pacheco, n° 2, 4050-453 Porto; Telef. 226151000 (PPCA)/ 226103224; Fax. Redacção 226151099/226102213; Publicidade, Distribuição 226151011 Madeiar Telef. 394250100; Fax. 707100049 Proprietário PÜBLICO, Comunicação Social, SA. Sede. Lugar do Espido, Via Norte,

Maia Capital Social €30.00000.
Detentor de mais de 10% do capital:
Sonae Telecon. BV Impressão
Unipress, Travessa de Anselmo
Branacamp, 20.4410.580 Arcozelo,
Valadares; Telef: 22757030.
Imprejornal: Sociedade de
Impressão, SA Quinta Velha, Santo
Antão do Tojal, Estrada Nacional
nº 115 ao lm 80.2660-161 Loures.
Telef. 210125700 Distribuição.
Logista Portugal - Distribuição

21926/7800, Fax. 21926/7866, Porto-Itelet. 227166900/1-Fax. 227162123, Algarve Telef. 289363380, Fax. 289363388, Combra: Telef. 23936339, Fax. 239983605; Assinaturas 680220095 Tiragem média total de Janeiro 49-239 exemplares Membro da APCT – Associação Portuguesa do Controlo de Tiragem

de Publicações, SA: Lisboa: Telef.

Se a UE quer liderar, tem de dar o exemplo de uma fundamentação científica das suas propostas sem contaminações políticas

A União Europeia e as alterações climáticas

fracasso e a humilhação da União Europeia em Copenhaga O PÚBLICO de 24/12/2009 publicou no suplemento P2 um esclarecedor artigo de Viriato Soromenho Marques (VSM) intitulado De Copenhaga rumo ao México a União Europeia pode fazer a diferença, no qual persiste em ignorar que Copenhaga foi,

diferença, no qual persiste em ignorar que Copenhaga foi, sobretudo, uma humilhação para a UE, pois a realidade virtual que criou e liderou não lhe deu sequer acesso à mesa onde o acordo, que subscreveu, foi negociado.

A UE pode fazer efectivamente a diferenca se reconhecer que a mobilização pública conseguida com o alarmismo climático está esgotada e é contraproducente. Esse alarmismo, baseado num pseudoconsenso científico, levou à defesa de cortes nas emissões de CO2 impossíveis de realizar sem devastadoras consequências económicas e sociais. Efectivamente, e segundo VSM, "num impressionante estudo que procura aliar ciência dura e diplomacia, o Conselho Federal Alemão para a Mudança Global (WBGU), dirigido pelo eminente físico Hans Joachim Schellnhuber" (que se propunha ser o guião para as negociações em Copenhaga), concluía-se que, até 2015-2020, o consumo de combustíveis fósseis teria de estabilizar para vir a desaparecer dentro de 40 anos. Por este, entre outros motivos, o acordo legalmente vinculativo defendido pela UE/ONU e a maioria das ONG não poderia ser cumprido. E quem o quisesse honestamente cumprir, não o poderia assinar.

Mas será que tal acordo significou mesmo a "incapacidade da comunidade internacional (...) prevenir a primeira mudança da estrutura ecológica e ontológica do planeta causada pela acção humana" como afirma VSM? Não me parece, porque o pilar fundamental destipo de argumentação é uma grosseira adulteração das implicações do conhecimento científico fundamental e básico (*).

azer batota com as leis da Física ..."
Alterações climáticas e aquecimento global foram vulgarizados como sinónimos, e o passo seguinte foi atribuir erradamente o aquecimento global (quase exclusivamente) às emissões de CO2eq. Invoca-se, para isso, um difuso consenso científico, no qual nunca fica claro a que fenómenos ou leis físicas se refere. Existe, efectivamente. e há décadas. indiscutível consenso cien-



José J. Delgado Domingos

tífico quanto ao facto de o CO2 ter efeito de estufa e de o vapor de água ter um efeito de estufa muito maior. Mas tal consenso não existe quanto à relação quantitativa entre o aumento da concentração CO2eq na atmosfera e a elevação da temperatura média global do ar junto à superfície (ETMGAJS) (**). Segundo o próprio relatório cientifico do IPCC, considerado como referência fundamental (ARA4WG1, p. 114), a ETMGAIS devida a uma duplicação da concentração em CO2 na atmosfera tanto poderia ser de 1,9°C como de 5,9°C (dependendo do modo como se considera o efeito das nuvens). A ETMGAIS depende da chamada sensibilidade climática e em relação a ela o IPCC afirma (ARA4WG1, p. 640) que: "A set of model metrics that might be used to narrow the range of plausible climate change feedbacks and climate sensitivity has yet to be developed".

Ou seja, o próprio IPCC reconhece que não se sabe qual o valor a escolher, mas os proponentes de cortes radicais, como os referidos, actuam como se soubessem. A verda de é que, por exemplo, o IPCC nunca recomendou um aumento de temperatura a não exceder, tal como nunca recomendou um limite de emissões para o conseguir. Tais valores são decisões políticas (não científicas!) e a argumentação da UE tem por base uma batota com as leis da Física. Uma batota que consiste em apresentar (como consequência de leis fisicas inequivocamente consensuais) uma relação quantificada entre emissões de CO2eq e aumento de temperatura média, que só pode ser obtida com grosseiras simplificações e factores numéricos políticamente escolhidos (*)!

Embora haja fenómenos climáticos que se podem associar ao aquecimento, atribuir tudo ao aumento da concentração de CO2eq na atmosfera é um absurdo. É muito mais honesto reconhecer que se não conhecem todas as causas do que inventar cenários catastróficos que só levam ao descrédito

Se a UE quer liderar, tem de dar o exemplo de uma fundamentação científica das suas propostas sem contaminações políticas (que deram o climagate), e de medidas exigentes, exequíveis e verificáveis. Se está de facto preocupada com as alterações climáticas de origem humana (e deve estar) não precisa de invocar os resultados pouco fiáveis dos modelos climáticos actuais para actuar em profundidade



Embora haja
fenómenos climáticos
que se podem associar
ao aquecimento,
atribuir tudo
ao aumento da
concentração de
CO2eq na atmosfera
é um absurdo

na reforma do seu sistema energético, porque tal reforma é exigida pela competividade económica e pela sua dependência de fontes de energia insustentáveis e agressoras do ambiente. Se está de facto preocupada, deve acabar com a hipocrisia do mercado do carbono e da contabilidade de Quioto e substituí-la pelos instrumentos regulatórios e fiscais de que tem grande experiência.

Grande parte da lista do que pode e deve fazer já foi enunciado/iniciado a pretexto de aquecimento global. Manter o que se justifica por si próprio, sem ter de recorrer à ameaça de catástrofes climáticas, é o passo que a UE tem que dar para recuperar a credibilidade perdida e uma lideranca real. *Professor catedrático do IST (jidd@ist.utl.pt)*

(*) Ver http://jddomingos.ist.utl.pt

(**)"aquecimento global", "aquecimento", "elevação da temperatura média" ou "aumento da temperatura" referem-se sempre à Elevação da Temperatura Média Global do Ar Junto à Superfície (ETMGAJS)